



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

P O R T A R I A N º 7 6 8 D E 2 9 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 1 .

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.003169/2011-46:

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação E401, a partir de 13 de outubro de 2011, ao servidor **RAFAEL BERTHOLDI RAPP**, matrícula SIAPE nº 1856181, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de “Administração Pública”, com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.



Neide Alves